**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 38, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando n° 20/2015 – SGM/CAU-BR.

**RESOLVE:**

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

NOME: Daniela Demartini Fernandes

EMPREGO: Emprego de Livre Provimento – Secretária Geral da Mesa

LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa

SALÁRIO BASE: 19.825,28

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 30 de novembro de 2015 a 09 de dezembro de 2015

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Rodrigo da Silva André |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 601 – Analista Técnico de Órgãos Colegiados – Ênfase em Planejamento e Administração  LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa  PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 30 de novembro de 2015 a 09 de dezembro de 2015 |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [ ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso I) |
| [ x ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado  (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de novembro de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR